



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO**

Projeto de Lei nº. 004/2021

Rochedo/MS, 31 de março de 2021.

Autoria: VEREADORA MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA FERREIRA

“Institui o dia do Ciclismo no Município de Rochedo/MS e dá outras providências”

A Vereadora **MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, coloca para análise, votação e aprovação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia do Ciclismo no Município de Rochedo, a ser celebrado no dia 19 de agosto de cada ano.

Art. 2º. São os objetivos deste Dia:

I - difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II - promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III - buscar soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito;

IV – desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

Art. 3º. Para atender o disposto nessa Lei serão promovidos eventos e demais ações pertinentes, com a finalidade de mobilizar e sensibilizar a sociedade civil acerca dos benefícios do uso da bicicleta para Saúde, meio ambiente e para o trânsito.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações *“Ademar Gomes Sandim”*, em Rochedo 31 de Março de 2021.

**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA FERREIRA
VEREADORA**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO**

JUSTIFICATIVA

A bicicleta é um meio de transporte utilizado por muitas pessoas, tanto para chegar ao trabalho, escola, universidade, como em passeios entre amigos. Mas, além disso, o ciclismo pode ser usado para manter a forma física.

Quando praticado de forma correta, os benefícios são muitos, dentre eles: resistência muscular; melhora do condicionamento físico, dos sistemas cardíaco, respiratório e vascular; ajuda a eliminar as gorduras localizadas; reduz o estresse; excelente atividade aeróbica e anaeróbica.

O intuito desta propositura, por fim, é de fortalecer a luta dos amantes da bike, pelo reconhecimento do Município de Rochedo do direito de ir e vir com segurança de todo cidadão que faz uso da bicicleta, seja como meio de transporte, competição, lazer ou qualidade de vida, aqui representado pela figura do Ciclista.

**MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA FERREIRA
VEREADORA**